



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 43/2021

Processo nº 4474/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Microempresadora Individual **MIRIAM CRISTINA ESTEVÃO 284 [REDACTED] 83**, com sede à Rua Angelo Vermelho, nº L-1470, N. H. Norino Bertolini II, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.974.723/0001-06 e Inscrição Municipal 30812, portadora do RG nº 28 [REDACTED] 8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 284 [REDACTED] 83, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2021, firmado em 13/04/2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 43/2021 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 2.1 da Cláusula 2ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços atualmente contratados, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 43/2021, firmado em 13/04/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 12 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAM CRISTINA ESTEVAO
Data: 16/04/2024 16:31:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRIAM CRISTINA ESTEVÃO

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA: 13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
Assinado digitalmente por
LUIS CARLOS RINALDI:
05327124800
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053 [REDACTED]-00

Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO
RAMOS: 33752811889
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 33 [REDACTED] 89